



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 133 DE 06 DE MAIO DE 2025.

Altera a Portaria Presidência nº 99/2025, que institui o Comitê de Apoio Técnico para a realização das pesquisas da 7ª Edição do Programa Justiça Pesquisa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os termos do processo SEI/CNJ nº 05235/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Presidência nº 99/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

§ 2º O Subcomitê para o tema “Diagnóstico sobre o Enfrentamento da Litigância Predatória no Poder Judiciário” será composto por:

.....
VIII – Mauro Pereira Martins, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e Diretor-Geral do Centro de Pesquisas Judiciais da Associação dos Magistrados Brasileiros. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 16/05/2025, às 15:39, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.cnj.jus.br) informando o código verificador **2180423** e o código CRC **67DA4B34**.